

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40
(77) 3456-2127



DECRETO N.º MU-003/2019,
DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

“Designa o servidor Sidelsino Marinho de Souza para exercer a função de Fiscal de Contratos do Município de Urandi, Estado da Bahia e dá outras providências”.

O Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, Dorival Barbosa do Carmo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal, e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Artigo 1º - Designa o servidor **SIDELSINO MARINHO DE SOUZA** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de Urandi, Estado da Bahia e dá outras providências.

Artigo 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, em 23 de janeiro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito de Urandi